



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 85/2026 de 24/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$340.526,84 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|--------------------------|-------|---|------------|
| 11 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS | |
| 11.006 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 11.006.15.451.0008.1.016 | | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS | |
| 353 - 4.4.90.51.00.00 | 33837 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 313.756,84 |
| 16 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 16.004 | | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | |
| 16.004.27.812.0004.2.052 | | MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL | |
| 499 - 3.3.90.39.00.00 | 33856 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 26.770,00 |
| | | Total Suplementação: | 340.526,84 |

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 24 de Abril de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

oxy 05/05/2026 14:22